



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.714, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o subitem 1.8.2, Gerente de Inspeção Municipal, do inciso I do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º É redistribuído 1 (um) cargo de Gerente de Inspeção Municipal, simbologia DAS-7, do inciso II do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV do mesmo Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas